

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2173, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 06/09/2016, à servidora **MARIA ESMERALDA RODRIGUES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 715465, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar dos cursos de A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa; na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda., Gestão de Risco no Setor Público; e Defesa do Usuário e Simplificação, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00214.100282/2018-76).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825967 e o código CRC 27C43112